



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL.**

**PROCESSO Nº 005484/2024**

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Bley, nº. 08 – Bairro Centro, CEP 29290-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, portador do CPF nº. 083.656.427-86, e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, com sede na Rua Capitão Bley, nº 03, Bairro Centro, CEP 29290-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY**, brasileira, casada, Assistente Social, portador do CPF nº 104.922.267-92, residente na cidade de Rio Novo do Sul/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 453, Alvorada, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ nº 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 080.134.247-31, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024**, nos seguintes termos;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 - O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor**

2.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES  
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000  
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br  
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação:  
1204.1030200032.081.33903900000.150000150000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA  
JURIDICA – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE -  
DESPESA 0000067

1204.1030200032.081.33903900000.160000000000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA  
JURIDICA – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES  
DO GOVERNO FEDERAL - DESPESA 0000067

**CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais**

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.  
E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante  
das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 19 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito de Rio Novo do Sul  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VIVIANI SILVA HEMERLY**  
Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO PETRI**  
Presidente do Consórcio Público da Região Expandida Sul  
**CONSÓRCIO**

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_